

QUARTA | 27/11/2024
EDIÇÃO 765
ANO 04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR JUVENAL DE FA... (CPF: 0882778...), em 27/11/2024 às 16:26:09 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/validador/faaa-744f-c952-80d1-03>

QUINTA COM ARTE

Concurso de Papais-noéis terá oito candidatos ao título

Noite de seleção terá ainda apresentação cultural de Prof Vitor & Alunos

Dia 28/11, no Quinta com Arte, a Secretaria Municipal de Cultura irá selecionar o Papai Noel de “Natal de Luz”. O concurso premiará o primeiro e o segundo colocados, com R\$10 mil e R\$ 7 mil, respectivamente.

Os dois selecionados participarão de atividades natalinas em Tupã e nos distritos.

A partir das 20h, o palco do Espaço Cultural José Anselmo Filho, na Praça da Bandeira, sediará a disputa entre os candidatos a Bom Velhinho. Os concorrentes serão avaliados por uma comissão julgadora nos critérios de caracterização, simpatia, desenvoltura, originalidade, elegância, risada e

Traje típico completo.

A Secretaria de Cultura, destaca que antes haverá ainda apresentações musicais de Prof Vitor & Alunos.

O evento acontecerá das 17h às 22h, e a população poderá curtir também a tradicional Feira de artesanato, a Praça de Alimentação, o espaço de recreação infantil, tirar dúvidas e atualizar a caderneta de vacina no stand da Secretaria de Saúde.

Vale lembrar que no mês de dezembro, durante o Natal de Luz, as crianças e famílias poderão visitar e levar cartinhas na Casinha do Papai Noel de segunda a domingo, das 19h às 22h.



TURISMO

Caravana de Cruzália/SP conhece museus e pontos turísticos

Grupo participou do Circuito dos Museus e já planeja retorno no próximo mês



Tupã recebeu segunda-feira, 25, uma caravana vinda de Cruzália (SP), como parte do Circuito dos Museus. A iniciativa visa fortalecer o turismo histórico-cultural do município e quer apresentar para o público a diversidade museológica local.

O grupo formado por 25 pessoas teve a oportunidade de conhecer pontos turísticos como: o Museu de Arte Sacra Franciscano, a Igreja Matriz de São Pedro, a Praça da Imigração Ja-

ponesa, o Museu Histórico e Cultural dos Tropeiros, o Museu da Cachaça, e o Museu de Automóveis Antigos.

A coordenadora de cultura, Vanessa de Oliveira Ramos, afirma que eles decidiram realizar a excursão como forma de encerramento de um projeto da biblioteca da cidade. “Estão todos admirados, gostando de tudo, estamos amando”.

Essa caravana de Cruzália (SP) já agendou retorno a Tupã, a fim de

passar pelo Museu Histórico Pedagógico Índia Vanuíre, pelo Museu Tipográfico da Fazenda Palma, e pelo Espaço museológico Ferroviário da Alta Paulista. Além disso, eles pretendem prestigiar a Cantata de Natal do Museu de Arte Sacra, que será realizada dia 4 de dezembro.

Idealizado pelo empresário e curador, Clóvis Manoel, o Circuito dos Museus é um projeto em andamento, que planeja organizar uma rota turística através dos museus e acervos de Tupã, por meio de parcerias com prefeituras da região. “Temos 10 museus e 7 ou 8 acervos particulares. Queremos abrir esses espaços para mais visitantes. Por meio do Circuito dos Museus, já recebemos pessoas das cidades paulistas de Oscar Bressane e Maracáí. Precisamos dar maior visibilidade para nossa Estância Turística”, ressalta.

Os interessados em participar do Circuito dos Museus podem entrar em contato pelo telefone (14) 99784-4010, ou com a Secretaria Municipal de Cultura, (14) 3491-5013 – Avenida Tamoiós, 1650.



ÍNDICE



GABINETE E
TURISMO



PLANEJAMENTO
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoki

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Petteñuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Patrícia Fernandes Soares

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Thais Fonseca

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Regiane Lisboa

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Renata Roldão Gomes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
André Cosine

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
INFRAESTRUTURA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Solange Schinor Medeiros

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.691, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 20.000,00, PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.186, de 31.10.2023, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

31.90.91 Sentenças Judiciais

Conta 77.....R\$

20.000,00

Parágrafo único. A suplementação será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

33.90.91 Sentenças Judiciais

Conta 78.....R\$

20.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 27 de novembro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 10.689, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

CONSIDERA HÓSPEDE OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, O EMINENTE GOVERNADOR DO DISTRITO 4.510 DO ROTARY INTERNATIONAL, DR. RICARDO APARECIDO DOS REIS.

CAIO KANJI PARDO AOKI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso XXXI do art. 63 da Lei nº

3.070, de 04.04.1990 (Lei Orgânica do Município de Tupã), **CONSIDERANDO** que remanescem prospectivamente alvissareiras as iniciativas alçadas ao campo fático pelos braços de Rotary neste segmento bandeirante, sob o lábaro das longevas mas vívidas preleções do precursor dessa Instituição, Paul Percy Harris;

CONSIDERANDO que, além de servir ao tecido social doméstico, também e amiúde, a Administração Municipal se abebera da azafama rotariana como bússola para empreender suas discricionárias ações cidadinas; e

CONSIDERANDO que dessa auspiciosa convivência, brota agora o privilégio de recepcionar o intemerato comandante maior da área territorial à qual se subordinam as células de Rotary deste torrão,

DECRETA:

Art. 1º É considerado Hóspede Oficial da Estância Turística de Tupã, durante a sua permanência nesta cidade, a partir desta data, o Eminentíssimo Senhor

Doutor RICARDO APARECIDO DOS REIS,

Governador do Distrito 4.510 do Rotary International,

para interação com segmentos do tecido social local e gestões administrativas interna corporis com os quadros do Rotary Clube de Tupã.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor no ato de sua assinatura.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI**Prefeito da Estância Turística de Tupã**

Publicado e registrado na Diretoria de Área de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação, na mesma data.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

dc***** Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

ADMINISTRAÇÃO**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 054/2024 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento de proteção individual-EPI para os setores que compõem a rede municipal de Atenção Básica à Saúde deste município de Tupã/SP, pelo prazo de até 12 (doze) meses. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, DECLARO FRACASSADO os itens 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 14 e DESERTO os itens 02, 11, 12 e 13; bem como ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado final do Pregão Eletrônico SRP nº 054/2024 conforme itens constantes na tabela abaixo, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. - TATICO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS EIRELI, o item 01, pelo valor unitário de R\$ 351,00; - M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS



LTDA, o item 03 e 04, pelos valores unitários de R\$ 15,47 e R\$ 15,74; A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 26/11/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Deliberação

DELIBERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2024 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para limpeza e manutenção das piscinas do Nuti CEI, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes deste município de Tupã/SP, pelo prazo de até 12 (doze) meses. Manifestando-me de inteiro acordo com a decisão adotada pelo Sr. Pregoeiro constante no Despacho 34-6.803/2024, cujas conclusões acolho, por seus próprios fundamentos, conheço do recurso apresentado pela empresa ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA - CNPJ: 43.890.354/0001-61, e, quanto ao mérito, DEFIRO o pedido pela inabilitação da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA, conforme apontamentos constantes no recurso. Tupã, em 26/11/2024. Caio K. P. Aoqui, Prefeito Municipal.

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 377/2024, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ - CONTRATADA: GG PISCINAS FERNANDÓPOLIS LTDA - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE FILTRO COMPLETO PARA PISCINAS, COM MOTOBOMBAS, DESTINADO A NUTI CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO ENSINO INTEGRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP - VALOR: R\$ 95.000,00 - ASSINATURA: 25/11/2024 - VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de assinatura. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 25/11/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 053/2024 - Processo Licitatório Nº 366/2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 067/2024- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSITO DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PRAZO DE ATÉ 12 MESES - DETENTORAS: CONSTRULIA LTDA - VALOR: R\$ 609.900,00 - NOROMIX CONCRETO S/A - VALOR: R\$ 670.850,00. Assinatura: 08/11/2024 - Vigência: 12 meses. A íntegra da presente ata está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 08/11/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.



Ato de Autorização de Contratação Direta



..... ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO N° 434/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 298/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

Caio Kanji Pardo Aoqui, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 298/2024**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: a manutenção do veículo AMBULANCIA MERCEDES BENS FQC 7G71 N° 620.

CONTRATADO: MECANICA DIESEL YAMAMOTO LTDA ME

CNPJ: 58.089.442/0001-36

Valor Total: R\$ 12.241,00 (doze mil, duzentos e quarenta e um reais) Fundamento Legal: Artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 26 de novembro de 2024

Caio Kanji Pardo Aoqui
Prefeito Municipal



ESTADO DE SÃO PAULO

FL. N°
RUBRICA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 435/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 299/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 299/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição em caráter emergencial de medicamento (Nintedanibe 150mg) para atender as demandas da Farmácia Municipal de Tupã em cumprimento à determinação judicial, enquanto aguarda novo processo licitatório.

Contratados:

GABRIEL DA GAMA GALACHE – CNPJ: 33.318.076/0001-19

Prazo de Entrega: conforme solicitação da secretaria requisitante

Valor Total: R\$ 48.600,00 (Quarenta e oito mil e seiscentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 26 de Novembro de 2.024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO MUNICIPAL



PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

Outros Atos



Estância Turística de Tupã, 27 de novembro de 2024.

Notificação nº 388/2024

Assunto: Limpeza e Roçada de Terreno

Interessado: Grêmio Recreativo Fama de Tupã CNPJ: 04.046.032/0001-89

Endereço de Correspondência: Rua Faustino Daneluti, 50, Jardim Aritana, CEP: 17602-493, Tupã/SP.

Local: Cadastro: 01646650. Lote: 00001. Setor: 00077. Quadra: 0006. Rua Faustino Daneluti, 50, Jardim Aritana, CEP: 17602-493, Tupã/SP.

Por meio do presente documento, e motivado por denúncias recebidas por parte dos moradores, a Secretaria de Meio Ambiente **NOTIFICA** o Interessado a realizar a Roçada e Limpeza do terreno no local acima identificado **COM URGÊNCIA** no prazo máximo de **15 dias corridos**, nos termos do Decreto Municipal nº 7052/2013.

Caso não atendido o teor desta notificação, a Prefeitura realizará o serviço durante mutirão de roçada, no qual será cobrado preço público pelo serviço executado por m² roçado, acrescido de 20% de multa, nos termos do Art. 2 do Decreto Municipal nº 7052/2013.

Contamos com a compreensão dos munícipes para manter seus terrenos constantemente limpos e roçados, visto que estamos enfrentando proliferações de dengue e demais animais peçonhentos no município que prejudicam e colocam em risco a saúde e a qualidade de vida de toda a população.


Guilherme Destro
Eng. Ambiental

MEIO AMBIENTE

Rua Faria Juvenil de Faria, 101 - CEP 17605-100 - Tupã SP - CNPJ 14.575.007/0001-01
Telefone: (13) 3495-1248 www.tupa.sp.gov.br
e-mail: meioambiente@tupa.sp.gov.br [facebook.com/prefeitura.tupa](https://www.facebook.com/prefeitura.tupa)
[instagram.com/tupa.sp.gov.br](https://www.instagram.com/tupa.sp.gov.br) [youtube.com/c/prefeitura.tupa](https://www.youtube.com/c/prefeitura.tupa)



ECONOMIA E FINANÇAS

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Prefeitura da Estância Turística de Tupã

Secretaria de Economia e Finanças

Setor de Fiscalização de Rendas

**EDITAL V DE NOTIFICAÇÃO DE EXCLUSÃO DO
SIMEI/SIMPLES NACIONAL EXERCICIO DE 2024****Processo nº 3.696/2024.**

A presente notificação visa dar ciência aos contribuintes abaixo identificados pelo **CNPJ e RAZÃO SOCIAL** que foram objeto de comunicação via postal, cujo Aviso de recebimento (AR) ainda não foram atendidos, junto à Prefeitura da Estância Turística de Tupã, até a data da publicação deste edital.

Ficam excluídos do SIMEI/Simples Nacional as pessoas jurídicas, **com efeito, a partir de 01 de DEZEMBRO de 2024**, em virtude da ausência de inscrição municipal perante a Fazenda Pública Municipal, (Lei Complementar Federal nº 123/2006 Art. 17 inciso XVI).

As empresas poderão regularizar sua situação **até 30 (trinta) dias após a publicação deste edital**, desde que requerida administrativamente, tornando-se ele definitivo caso não haja impugnação.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
56.211.911/0001-12	BRUNO LEONARDO NUNES SILVA
56.091.033/0001-49	EDILAINE DA SILVA TEIXEIRA
56.000.077/0001-16	HAMILTON ESTRELA DE OLIVEIRA NETO
41.602.229/0001-83	JANAINA SOARES SILVA
55.453.650/0001-84	JHONIOUR COSTA PINTO
56.934.467/0001-84	JOCIEL LEITE ROCHA
55.453.946/0001-03	JOSE CARMOS RAMOS
42.395.490/0001-12	LAZARO ALCEU ROGERIO FERREIRA PINTO
55.826.198/0001-59	LUCIENE BIANCHINI DE OLIVEIRA
56.221.306/0001-22	MICHEL DOS SANTOS MARQUES
55.586.319/0001-32	PEDRO GUILHERME CARVALHO GARCIA
55.619.487/0001-87	RICARDO DA SILVA HIPOLITO
44.812.768/0001-35	ROBERTA RODRIGUES STRAZZERI
47.554.063/0001-53	RUBENS RIBEIRO
55.343.286/0001-08	VINICIUS LEONARDO OLIVEIRA SOUSA
55.416.661/0001-94	WILLIAN HENRIQUE OLIVEIRA FRANCISCO

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1aaa-744f-c952-90d1-03



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tupã (SP), Edição nº 765, ano IV, veiculado em 27 de novembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CESAR JUVENAL DE FARIA (CPF ***682778**) em 27/11/2024 às 16:26:09 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1aaa-744f-c952-90d1-03>